

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 21 – nº 17

Brasília-DF, 29 de abril de 2013

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 184, DE 23 DE ABRIL DE 2013. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 272, de 03 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 27 Especial, de 04 de julho de 2012, que designou a composição do Comitê de Eventos do Ministério das Comunicações, e que passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º

V – representante da Secretaria de Inclusão Digital;

Célia Regina de Souza – Titular

Wanderson Clayton Mesquita do Amaral - Suplente

VII – representantes da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

Ulysses Cesar Amaro de Melo – Titular

Giovanni Cândido Dematte – Suplente

VIII – representantes da Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas Vinculadas;

Myriam Damiani Duarte Godoy – Titular

Ivan Luiz Gonçalves - Suplente” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 185, DE 23 DE ABRIL DE 2013. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, e tendo em vista o disposto no nos incisos I e II do art. 167 da Constituição Federal, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, e do art. 14, todos da Lei 8.666 de 1993, resolve:

Art. 1º Atribuir à Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças desta Subsecretaria a competência para emissão da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, relativa às despesas realizadas no âmbito das unidades gestoras 410003 e 410004, conforme modelo anexo a presente Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Nº

/

Modalidade de Licitação:		Programa de Trabalho :			
Processo:		PTRES			
Unidade:		Elemento de despesa:			
Objeto:		Valor da despesa exercício corrente:			R\$
		Valor da despesa exercício seguinte:			R\$
		Valor total da despesa:			R\$
		Nota de Crédito:			

1. COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1.1. Há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, no corrente exercício.			

1.2. A despesa em questão está compatível com o PPA 2012/15, LDO e LOA 2013			
1.3. A dotação para os exercícios subsequentes fica condicionada à aprovação da LOA.			

Coordenador de Orçamento e Finanças

De acordo. À para conhecimento e prosseguimento.

Data: / /

Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 187, DE 25 DE ABRIL DE 2013. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por igual período, o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria SPOA/MC nº 131, de 28 de março de 2013, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 13, de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 188, DE 25 DE ABRIL DE 2013. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por igual período, o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria SPOA/MC nº 130, de 28 de março de 2013, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 13, de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 193, DE 29 DE ABRIL DE 2013. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Especial nº 201204029, de 27 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro

de 2007 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Relatório de Auditoria Especial nº 201204029, de 27 de dezembro de 2012, item 2.1.1.11 – Constatação (011) – Recomendação 001, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Datilógrafo, Matrícula SIAPE nº 0755162 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, e, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 194, DE 29 DE ABRIL DE 2013. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Especial nº 201204029, de 27 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Relatório de Auditoria Especial nº 201204029, de 27 de dezembro de 2012, item 2.1.1.2 – Constatação (002) – Recomendações 001, 002 e 003, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Datilógrafo, Matrícula SIAPE nº 0755162 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, e, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 195, DE 29 DE ABRIL DE 2013. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, do art. 72, do capítulo IV, do Anexo II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143, de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de seguinte, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por igual período, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SPOA/MC nº 57, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 08, do dia 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 91, DE 26 DE ABRIL DE 2013. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo pelo rito da Lei nº 9.784/99 objeto dos Processos nº 53000.008404/2009-54, instaurada pela Portaria CGGP/MC nº 62, 22 de março de 2013, do Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto do Ministério das Comunicações, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 12, do dia 25 de março de 2013, composta pelos servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 01043837, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

CADERNO DE PESSOAL

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, § 1º do art. 74, Capítulo II, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

AVERBAR, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, o tempo de contribuição discriminado no quadro abaixo:

SIAPE	NOME SERVIDOR	ÓRGÃO EXPED.	EMPREGADOR	PERÍODO	DIAS
1536805	LINCOLN JOSE RIBEIRO	INSS	CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	02/05/1984 A 08/03/1987	1.041
1536805	LINCOLN JOSE RIBEIRO	INSS	COOP PROD. E CONSUMO DE ALCOOL DO TRIÂNGULO MINEIRO	07/04/1992 A 01/06/1992	55
1536805	LINCOLN JOSE RIBEIRO	INSS	ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A	11/09/1997 A 07/04/1999	574
1536805	LINCOLN JOSE RIBEIRO	INSS	INFRANAV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	05/03/2001 A 13/05/2002	435
1536805	LINCOLN JOSE RIBEIRO	INSS	SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA	02/05/2003 A 05/10/2005	887

Brasília, 24 de abril de 2013.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

SIAPE	NOME	LOT	CONC	PERÍODO	PROCESSO
0809683	Cláudio Silva Souza	NRH/CE	01/11/1984 A 30/10/1989	13/05/2013 A 11/07/2013	53000.018790/2013-79
0809683	Cláudio Silva Souza	NRH/CE	31/10/1989 A 29/10/1994	12/07/2013 A 09/10/2013	53000.018790/2013-79

Brasília-DF, 26 de abril de 2013.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Daniella Silva Cardoso

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 301 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br